

AINST/16/00029 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à Avaliação Institucional do/a

Universidade Do Porto

2. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/10/28

3. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

4. por um período de (anos): 6

5. Condições (Português)

Condição a cumprir no imediato:

- Implementação generalizada da avaliação de desempenho dos docentes;

Recomendação:

- Procurar que, logo que possível, também na Faculdade de Direito, se cumpra o requisito mínimo da existência de um doutor por cada 30 estudantes.

6. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar a Instituição, com condições a satisfazer no imediato e a recomendação que de seguida também se indica, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.